Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.718	13/05/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 13/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, sobre a possibilidade de asfaltamento da Estrada Vicinal Mococa/Canoas, até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

REQUERIMENTO Nº. 636 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, sobre a possibilidade de asfaltamento da Estrada Vicinal Mococa/Canoas, até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

Justificativa:-

Trata-se de uma importante via de acesso para escoamento da safra agrícola, utilizada por vários proprietários rurais. Com o asfaltamento até o Loteamento "Bairro Palmeirinha", já definido, o trecho a ser asfaltado é de aproximadamente 7 km.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB

Req. 636/13 - A.T.F.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.269	23.9.2013	

São Paulo, setembro de 2013.

Exmo. Senhor
Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Mococa – SP

Protocolo nº 50.540/13

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 452/2013-CM, de 14 de maio de 2013, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. envia cópia do Requerimento nº 636/2013, de 13/05/2013, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, solicitando o asfaltamento da Estrada Vicinal Mococa – Canoas, até a divisa com o Estado de Minas Gerais.

Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 13/08/2013, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, conforme segue:

> **"Informamos que não temos programa de vicinais vigente.**
>
> **Acrescentamos que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação, sendo o DER responsável pelas estradas estaduais."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 23.09.13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

SRM/mab